

**EXTRATO DE CONTRATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: FBR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 009/2022 – Processo: 019/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS PARA REENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À SEFIP DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. VALOR DO CONTRATO R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)- Prazo: 18/11/2022 a 18/05/2023. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00, Ficha: 36; Fonte 100. Araguari 17 de novembro de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: FBR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 010/2022 – Processo: 020/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS EVENTOS OBRIGATORIOS DO E-SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VISANDO ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. VALOR DO CONTRATO 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)- Prazo: 18/11/2022 a 18/11/2023. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00, Ficha: 36; Fonte 100. Araguari 17 de novembro de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

PORTARIA GAB Nº 017/2022

"Constitui Comissão de Enquadramento, com objetivo de fornecer ao Presidente subsídios necessários para que se promova novo enquadramento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Araguari, nos termos art. 61 da Lei Complementar nº 62, de 30 de setembro de 2009."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o último enquadramento dos servidores efetivos da Câmara Municipal foi realizado quando da edição da Lei Complementar nº 62, de 30 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover novo enquadramento visando a avaliar o grau de desenvolvimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal, ocorrido no tempo;

CONSIDERANDO ainda que o art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 62/2009, determina a formação de Comissão com objetivo de promover estudos para novo enquadramento dos servidores efetivos, apresentando ao Presidente, lista nominal de novo enquadramento para revisões que o mesmo julgar necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Enquadramento com a finalidade de apresentar ao Presidente lista nominal de novo enquadramento dos servidores, para revisões que o mesmo julgue necessário.

Art. 2º. Para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Camila Paiva Almeida, Superintendente Administrativo, na condição de Presidente e dos servidores do quadro efetivo, Leonardo da Silva e Diego Amaro Simões Fontes, como membros.

Art. 3º. Fica determinado a todos os órgãos da Câmara Municipal que colaborem para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, prestando informações e disponibilizando documentos, quando solicitados.

Art. 4º. Para o cumprimento de suas atribuições a Comissão se valerá dos assentamentos funcionais de cada servidor e de informações colhidas junto a chefias dos órgãos onde os mesmos estejam lotados.

Art. 5º. A Comissão de Enquadramento será desfeita logo apresente o resultado, que deve acontecer no prazo máximo de 15 (quinze dias).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

PORTARIA GAB Nº 018/2022

"Altera o artigo 1º da Portaria GAB nº 013/2022, de 21 de julho de 2022, que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio de que trata o Decreto Municipal 109, de 1º de julho de 2020, dando outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para membro efetivo da Equipe de Apoio constituída para condução do Processo de Licitação da Câmara Municipal de Araguari, a servidora Greiciele Pereira Lopes, que ocupará a presidência em substituição ao membro efetivo Denise Martins de Oliveira.

Art. 2º. Com a alteração promovida pelo art. 1º desta portaria, o art. 1º da Portaria GAB nº 013/2022, de 21 de julho de 2022, que nomeou o Pregoeiro e a Equipe de apoio para condução do Processo de Licitação da Câmara Municipal, passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica alterada a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída para condução do processo de licitação da Câmara Municipal de Araguari, de que trata o Decreto Municipal nº 109, de 1º de julho de 2020, para atuarem no pregão da modalidade presencial e eletrônico, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO:

Leonardo da Silva

PRESIDENTE

Greiciele Pereira Lopes

MEMBROS EFETIVOS

Danilo Borges dos Santos Martins

Diego Amaro Simões Fontes

Cleusa Aparecida Vieira

Edna Aparecida Viana Abadio

Jorge Nicolau Cafrune Neto

MEMBROS SUPLENTE

Manfredo Martins Neto

José Cleudiano Valdivino"

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

CARTA DE CONVOCAÇÃO**Nomeação e posse - Concurso Público
Edital nº 001/2018**

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, CONVOCA o senhor Michel Fernandes Pereira, residente e domiciliado na Rua Luiz Ernane Scalia, 96, bloco 03, Apt. 403, B. Goiás CEP: 38425-413, Uberlândia-MG, aprovado em 3º lugar para o cargo de Agente Administrativo no concurso público realizado em 30 de setembro de 2018, nos termos previstos no edital de concurso Público nº 001/2018, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel José Ferreira Alves nº 758, no prazo máximo de 10 dias a contar desta data, para tratar da sua nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovado.

Fica o candidato ciente que o não comparecimento no prazo fixado implicará na perda definitiva da vaga. Araguari, 17 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

CARTA DE CONVOCAÇÃO**Nomeação e posse - Concurso Público
Edital nº 001/2018**

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, CONVOCA o senhor Pedro Cândido Silva, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 1352, Tibery, Apt. 304-A, CEP: 38405-102, Uberlândia-MG, aprovado em 5º lugar para o cargo de Técnico de Apoio aos Gabinetes no concurso público realizado em 30 de setembro de 2018, nos termos previstos no edital de concurso Público nº 001/2018, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel José Ferreira Alves nº 758, no prazo máximo de 10 dias a contar desta data, para tratar da sua nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovado.

Fica o candidato ciente que o não comparecimento no prazo fixado implicará na perda definitiva da vaga. Araguari, 17 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

CARTA DE CONVOCAÇÃO**Nomeação e posse - Concurso Público
Edital nº 001/2018**

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, CONVOCA o senhor William Antônio da Silva Junior, residente e domiciliado na Rua Brejo Alegre, 396, Independência, CEP: 38443-077, Araguari-MG, aprovado em 3º lugar para o cargo de Agente Patrimônio e Almoxarifado no concurso público realizado em 30 de setembro de 2018, nos termos previstos no edital de concurso Público nº 001/2018, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel José Ferreira Alves nº 758, no prazo máximo de 10 dias a contar desta data, para tratar da sua nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovado.

Fica o candidato ciente que o não comparecimento no prazo fixado implicará na perda definitiva da vaga. Araguari, 17 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

